



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Resolução nº 01/2010 - PROPLAN

Trata do uso dos Armários para
Guarda de Volumes na UFCSPA

A Pró-Reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - A UFCSPA disponibilizará armários guarda-volumes situados no 1º, 2º e 3º andares da Universidade para utilização exclusiva de alunos dos cursos de graduação, matriculados da 1ª à 3ª séries.

Artigo 2º - A utilização regular dos armários, pelos usuários, deverá ser precedida de assinatura de um termo de compromisso geral de utilização.

Artigo 3º - O termo geral estará disponível na Secretaria Geral (DERCA), ficando arquivado na pasta individual do aluno e devendo ser renovado a cada ano letivo.

Artigo 4º - Para utilização diária dos armários o usuário deverá retirar a chave na portaria do subsolo, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, preferencialmente da carteira de identidade (RG).

Artigo 5º - As chaves serão distribuídas em ordem numérica consecutiva, sendo vedada a reserva de armários.

Artigo 6º - Diariamente, após o término da utilização do armário, o usuário deverá providenciar a devolução da chave no mesmo local onde a retirou.

Artigo 7º - O usuário que não devolver a chave em 48 horas ficará impedido de utilizar os armários durante 1 semana e no caso de reincidência o fornecimento de chaves será bloqueado por 30 dias.

Artigo 8º - No caso de perda ou dano da chave em seu poder, será de responsabilidade do usuário os custos dos serviços de chaveiros, num prazo máximo de 48 horas.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Planejamento.

Porto Alegre, 01 de março de 2010.

Evelise Fraga de Souza Santos
Pró-Reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Termo de compromisso para utilização dos armários guarda-volumes e de responsabilização por danos materiais

Eu, _____, nº matrícula _____,

aluno da () 1ª série () 2ª série () 3ª série do Curso de Graduação em

() Biomedicina () Enfermagem () Farmácia () Fisioterapia

() Fonoaudiologia () Medicina () Nutrição () Psicologia

declaro estar ciente das normas de utilização dos armários guarda-volumes disponibilizados para alunos dos cursos de graduação e situados no 1º, 2º e 3º andares da Universidade e comprometo-me a :

- 1) Utilizar os armários, exclusivamente, para guarda de volumes e materiais relacionados às minhas atividades acadêmicas;
- 2) Retirar diariamente a chave do armário a ser utilizado no Balcão de Atendimento da Secretaria Geral, mediante a entrega de documento de identificação com foto (preferencialmente RG);
- 3) Devolver a chave, diariamente, ao término do uso;
- 4) Zelar pela conservação dos armários e relatar possíveis danos;
- 5) Arcar com os custos dos serviços de chaveiros, no caso de perda ou dano da chave em meu poder, num prazo máximo de 48 horas.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Assinatura